

Greves

(Relatório Único - Anexo E)

Data de disponibilização
18/mar/2022

2020
Continente

GREVES



Face a 2019

TRABALHADORES EM GREVE



Face a 2019

DIAS DE TRABALHO PERDIDOS



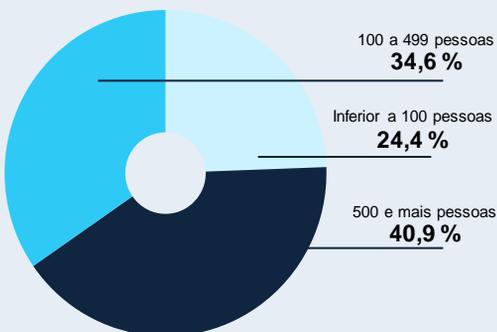
Face a 2019

TRABALHADORES EM GREVE E DIAS DE TRABALHO PERDIDOS

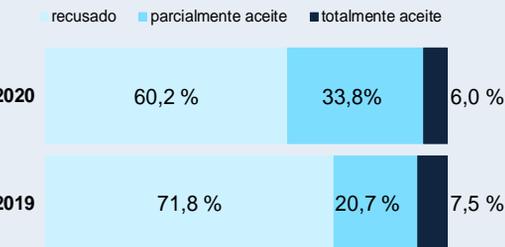
- N.º médio de trabalhadores por greve
- N.º médio de dias de trabalho perdidos por greve



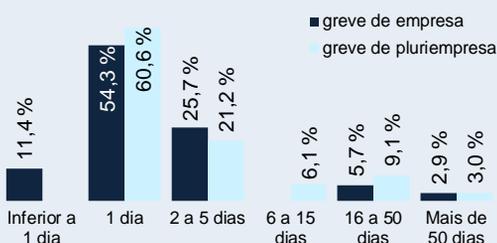
EMPRESAS COM TRABALHADORES EM GREVE



RESULTADOS ALCANÇADOS PARA O TOTAL DAS REIVINDICAÇÕES



ESCALÕES DE DURAÇÃO DA GREVE POR TIPO DE GREVE



GREVES, TRABALHADORES EM GREVE E DIAS DE TRABALHO PERDIDOS

	2018	2019	2020
Greves	144	147	103
Greves de empresa	92	105	70
Greves de pluriempresa	52	42	33
Trabalhadores em greve	36 441	32 648	20 678
N.º médio de trabalhadores por greve	253	222	201
Taxa de trabalhadores em greve (por 1000 TCO)	13,2	11,4	7,1
Dias de trabalho perdidos	50 939	56 366	26 089
N.º médio de dias de trabalho perdidos por greve	353,7	383,4	253,3
N.º médio de dias de trabalho perdidos por trab. em greve	1,4	1,7	1,3
N.º médio de dias de trabalho perdidos (por 1000 TCO)	18,5	19,7	8,9

EMPRESAS COM TRABALHADORES EM GREVE, SEGUNDO O ESCALÃO DE DIMENSÃO

	2018	2019	2020
Menos de 50 pessoas	40	49	12
50 a 99 pessoas	44	39	19
100 a 199 pessoas	46	62	15
200 a 499 pessoas	71	79	29
500 a 999 pessoas	37	36	16
1000 e mais pessoas	74	61	36

REIVINDICAÇÕES, SEGUNDO O OBJETIVO (%)

	2018	2019	2020
Salariais	100,0	100,0	100,0
Salariais	28,7	49,2	38,1
Condições de trabalho	15,8	11,5	16,9
Emprego e formação	4,5	0,7	3,0
Processo de regulamentação coletiva	22,6	2,0	7,9
Livre exerc. direit. sindicais e org.represent. dos trabalhadores	0,4	0,3	0,2
Ação disciplinar	0,2	-	0,1
Cadernos reivindicativos/negociação informal	0,3	0,2	0,1
Estatuto ou estrutura da empresa	0,5	-	-
Outras reivindicações n. e.	26,9	36,1	33,8

GREVES, SEGUNDO O ESCALÃO DE DURAÇÃO DA GREVE (%)

	2018	2019	2020
Inferior a 1 dia	5,6	7,5	7,8
Inferior a 1 dia	59,7	53,7	56,3
1 dia	20,8	22,4	24,3
2 a 5 dias	2,8	5,4	1,0
6 a 10 dias	3,5	3,4	1,0
11 a 15 dias	3,5	2,7	4,9
16 a 25 dias	1,4	1,4	1,9
26 a 50 dias	2,8	3,4	2,9
Mais de 50 dias	-	-	-

Breve Análise

Em 2020, ano marcado pela pandemia, assistiu-se, face a 2019, a uma redução do número de greves (-29,9%), trabalhadores em greve (-36,7%) e dias de trabalho perdidos (-53,7%). Em consequência, todos os indicadores de greves observaram o mesmo sentido descendente, como se pode verificar no quadro de evolução acima. A maioria (75,6%) das empresas com trabalhadores em greve concentrou-se nas empresas que tinham ao seu serviço mais de 100 pessoas ao serviço a 31 de dezembro (34,6% entre 100 e 499 pessoas e 40,9% mais de 500 pessoas). As reivindicações de carácter salarial constituíram 38,1% do total e as ligadas às condições de trabalho 16,9% (dentro destas últimas, as reivindicações visando "a proteção da segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores" contra a COVID 19, estiveram presentes, e apenas nas greves de pluriempresa, em 9,1% do total deste tipo de reivindicação, tendo em todas o objetivo sido "parcialmente aceite" pela entidade patronal). Para o total das greves, apenas 6,0% das reivindicações foram totalmente aceites, 33,8% parcialmente aceites e 60,2% recusadas. Mais de metade das greves teve a duração de um dia, quer se tenha tratado de greves de empresa (54,3%) quer de pluriempresa (60,6%).

Em 2020 ocorreram, ainda, 6 greves ao trabalho suplementar.

Nota Metodológica

A recolha e tratamento dos dados relativos a Greves resultam de um trabalho conjunto do Gabinete de Estratégia e Planeamento e da Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, tendo como base a informação proveniente dos Avisos Prévios de Greve (art.º n.º 595 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e os dados recolhidos em formato eletrónico no Anexo E (Greves), que integra o modelo do Relatório Único (fixado em Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro).

Composto por vários anexos, o Relatório Único (RU) é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras. A presente síntese é relativa a greves de empresa e pluriempresa com paralisação durante o período normal de trabalho (greves clássicas). Abrange o Continente e todos os sectores de atividade económica, à exceção da Administração Pública.

Principais Conceitos Utilizados

Greve - Considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações.

Greves de empresa - Entende-se a greve desenvolvida numa só entidade empregadora.

Greve de pluriempresa - Entende-se a greve desenvolvida em mais que uma entidade empregadora.

Número de greves - Uma greve pode desenvolver-se em uma ou mais atividades económicas, a que correspondem classificações (C.A.E.) diferentes a um certo nível de desagregação, motivo porque será contada uma vez em cada atividade económica,

tomada a certo nível de desagregação, e um número menor de vezes quando a explicitação ocorrer a um nível de maior agregação (e não tantas vezes quanto o número de atividades económicas consideradas desagregadamente). Por esta razão, o total, segundo as ventilações referidas não é, necessariamente, o somatório das parcelas. O número de greves concretizadas no ano não coincide, normalmente, com o total de pré-avisos que deram origem a essas greves.

Número de trabalhadores em greve - Se um trabalhador ou grupo de trabalhadores participam em várias greves no período de referência, serão quantificados tantas vezes quantas as participações ocorridas no período.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Outras informações disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, n.º 2 - 5.º, 1049-056 Lisboa | Telefone: 211 155 100 | [gép@gép.mtsss.pt](mailto:gep@gep.mtsss.pt) | <http://www.gép.mtsss.pt>

